



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

---

## **JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal do Município de ANAPU, atendendo à demanda, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO A GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), PARA ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, E GDIP-GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A LEI 131/09, LEI DA TRANSPARÊNCIA NO SITI: [WWW.GDIP.COM.BR](http://WWW.GDIP.COM.BR). Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preços com condições mais vantajosas para a Câmara Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 inciso II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço Público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu, 28 de dezembro de 2018.

**JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**

Vereador/Presidente